



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 845/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor VALMIR SANTANA RAFAEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

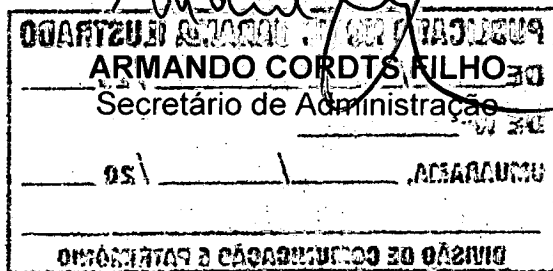
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALMIR SANTANA RAFAEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.080.578-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 850.732.539-49, admitido em 01 de setembro de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE SAÚDE



DECLARAÇÃO

Eu, Dr. Bruno O. Lima, médico titular do Posto de Saúde nº 9443, situado na Rua 10 de maio de 2012, declaro que o(a) Dr. Bruno O. Lima é titular do referido posto.

Em Umuarama, 10 de maio de 2012.

Dr. Bruno O. Lima

Eu, Dr. Bruno O. Lima, médico titular do Posto de Saúde nº 9443, situado na Rua 10 de maio de 2012, declaro que o(a) Dr. Bruno O. Lima é titular do referido posto.

Em Umuarama, 10 de maio de 2012.

Dr. Bruno O. Lima

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10 / maio	/ 20 12
DE Nº 9443	
UMUARAMA, 10 / maio	/ 20 12
<u>Bruno O. Lima</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	